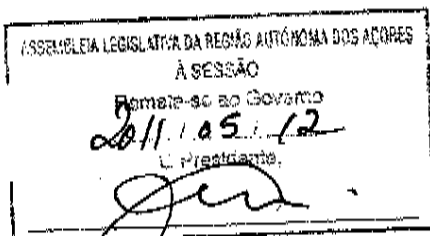




Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores/ Secretaria Regional da Saúde/ Direcção Regional da Prevenção e Combate às Dependências**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.<sup>a</sup>, para efeitos de admissão, requerimento, direccionado ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional da Saúde, e à Direcção Regional da Prevenção e Combate às dependências, nos termos regimentais e estatutários da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

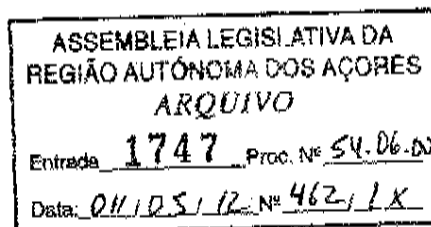
Ponta Delgada, 12 de Maio de 2011

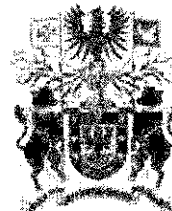
Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)





**Exm. ° Senhor Secretário Regional da Saúde**

**Exm.ª Senhora Directora Regional da  
Prevenção e Combate às Dependências**

**Exm ° (ª) Senhor (ª)**

Considerando como fundamental a Saúde no desenvolvimento da comunidade açoriana;

Considerando que o problema das dependências na Região Autónoma dos Açores, tem-se a gravado nos últimos anos;

Considerando a falta inequívoca de Centros de Tratamento, para doentes alcoólicos e toxicodependentes na nossa Região;

Considerando que desde Outubro de 2008, a Secretaria Regional da Saúde protocolou com a Clínica Vila dos Passos, Lda, no Concelho da Lagoa, 7 camas, a 45.14 € (Diária/Paciente) :

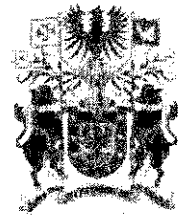
- Em Junho de 2009, por Protocolo da Secretaria Regional da Saúde com a mesma entidade, houve um aumento para 12 camas, mais 7 camas em apartamento de reinserção -Passos para a Vida-;

- Na 2º quinzena de Janeiro de 2010 foram retiradas do protocolo 3 camas, no apartamento de reinserção;

- Até Dezembro de 2010 os Açorianos (as) podiam contar com 12 camas na - Clínica dos Passos- e 4 camas no apartamento de reinserção -Passos para a Vida-;

- Em Dezembro de 2010 e segundo a Direcção Regional da Prevenção e Combate às Dependências, o protocolo com esta entidade seria para continuar, o que se afigurava da maior razoabilidade, dada a falta de outros centros de tratamento das doenças em questão, na nossa Região;

- Em Janeiro de 2011, contactos para a assinatura do protocolo de 2011, que seria conforme as expectativas dadas pela DRPCD, com os valores iguais aos de 2010 e com possibilidade de reposição das 3 camas do apartamento de reinserção, tal como em 2009;



- Inesperadamente o Protocolo, datado de 25 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro e assinado em 11 de Fevereiro, pela referida entidade (sobre pressão, dado que todas as camas desta entidade se encontravam protocoladas com o Governo Regional, o que resultava da dependência do mesmo para pagamento de 8 funcionários, avença com médico e psiquiatra, S. Social, Finanças, Água, Gás, alimentação, etc), apresentava cortes em cerca de 30%, com valores iguais aos do IDT e praticados no Continente;

- A realidade continental é, sem sombra de dúvida, muito diferente daquela que existe na Região Autónoma dos Açores. No continente, o IDT (Instituto da Droga e da Toxicodependência) tem 1500 camas protocoladas e sabe-se que reuniram com todas entidades parceiras, no sentido de "atendendo à situação financeira actual, poder-se chegar a acordo de um desconto temporário, na ordem dos 7,5% .Ora, tal não aconteceu na RAA, impondo-se o corte de modo unilateral por parte da S.R.S.

- Considerando que, já em Abril de 2011, o Exmo. Senhor Secretário da Saúde da RAA, em reunião com a Direcção da Clínica Vila dos Passos, se mostrou sensível aos argumentos apresentados e dos quais resultava que a diminuição de verbas no protocolo impedia a continuidade deste Centro de Tratamento, ao serviço dos doentes toxicodependentes da Região;

**O Grupo Parlamentar do BE/Açores vem, ao abrigo do Artigo 31.º n.º 1 al.) h do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do n.1 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, solicitar os seguintes esclarecimentos:**

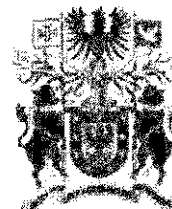
- Nas últimas notícias veiculadas pela comunicação social, os 16 doentes não compareceram para encaminhamento para o Continente. Perante tal situação, como pensa o Governo Regional solucionar o problema dos 16 pacientes que se encontravam nesta clínica, os quais, para além dos internamentos, dava uma assistência, *in loco* a vários doentes em processo de recuperação, que já haviam obtido progressos com o método usado pela referida entidade?

- Sabendo-se, de antemão, que o método usado nestes doentes não passa por um tratamento de substituição, onde pensa o Governo Regional integrar estes doentes, que já iniciaram o seu tratamento, o qual foi suportado, até então, pela Secretaria Regional da Saúde?

- Sabendo-se que a terapia utilizada exigia um internamento de curta duração, o que entende o Governo Regional ser benefício para os doentes ao terem de se deslocarem para fora da Região para outro tipo de tratamentos com duração mais longa, o que



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



acarreta mais despesa, sendo certo que em qualquer terapia o tratamento desde tipo de doenças comporta sempre um risco alto?

- Desde 2008, que o Governo Regional tem realizado Protocolos com a clínica Vila dos Passos, passando o Protocolo em 2009 a abranger a totalidade de camas existentes neste centro de tratamento. O que se alterou desde então, para que o Governo Regional prescindia desta parceria, sendo que é do conhecimento público, que a Região não tem capacidade de resposta para internamento e tratamento da problemática das toxicodependências?

Ponta Delgada, 12 de Maio, de 2011

A Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)